

DECRETO Nº 29.643/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 003171/16 de 29/03/2016,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à Sra. **Matilde Gawleta Kruzinski**, esposa do ex-servidor **Jorge Roberto Kruzinski**, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecido em 24 de março de 2016, com 100% do provento, no valor mensal de **R\$ 2.801,40** (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de maio de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas